



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 22 / 02 / 06
<i>[Signature]</i>

GABINETE DO DEPUTADO CHICO DAS VERDURAS - ALE/RR.

Projeto de Lei nº 018/06

**Dispõe sobre a criação do projeto
"Mutirão Universitário" no
Estado de Roraima e dá outras
providências.**

Art. 1º - Fica criado no Estado de Roraima o programa "Mutirão Universitário" que dar-se-á conforme o disposto nesta Lei.

Parágrafo único - o programa a que se refere esta lei tem como objetivo autorizar as ações universitárias nas comunidades carentes e de baixa renda.

Art. 2º - O programa "Mutirão Universitário" será operacionalizado através de convênios de cooperação técnica, científica e tecnológica a serem celebrados entre as universidades públicas ou privadas, ou com o Estado.

Parágrafo único - Poderão participar do programa "Mutirão Universitários" as universidades e faculdades públicas ou privadas situadas no Estado de Roraima.

Art. 3º - As instituições de ensino superior terão autonomia para definir os programas a serem desenvolvidos nas comunidades carentes e de baixa renda.

Art. 4º - Os acadêmicos selecionados pelas suas respectivas universidades para participarem do programa "Mutirão Universitário" atuarão, prioritariamente nos bairros mais pobres, favelas e nas áreas de invasão, por concentrarem o maior foco de problemas médicos-sanitários, habitacionais, educacionais, de saneamento básico, de capacitação profissional e de natureza familiar.

Art. 5º - O programa "Mutirão Universitário" incluirá as mais diferentes especialidades constantes dos currículos das universidades, desde a medicina à alfabetização de jovens e adultos; da assistência materno-infantil ao apoio à terceira idade, passando pelo ensino da informática até a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antonio Martins, 20 de fevereiro de 2006.

Francisco Vieira Sampaio

(Chico das Verduras)

Dep. Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA

A presença da Universidade no dia-a-dia da população é um fator imprescindível para mantê-la viva em sua função social, prestando serviços à sociedade civil e contribuindo para melhorar a qualidade de vida daqueles cidadãos que não tiveram acesso ao ensino básico, quanto mais ao universitário.

À luz dessa realidade, o presente Projeto de Lei tem como finalidade propiciar a milhares de universitários, a oportunidade de assistirem as comunidades mais carentes, e participarem de uma *formidável experiência de integração social* e o potencial social e comunitário através do trabalho de campo.

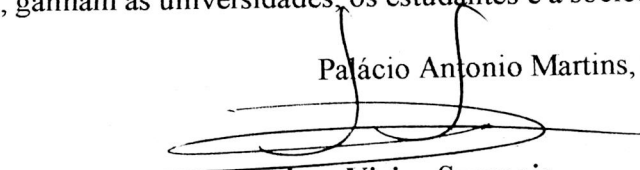
O projeto "Mutirão Universitário" busca valorizar criativo dos universitários roraimenses e a excelência técnica, científica, tecnológica e humanística das instituições de ensino superior locais. O conhecimento humano, aliado às conquistas tecno-científicas das quais nossas universidades tornam-se partícipes, é um instrumento valioso para melhorar as condições de vida de amplos segmentos da população concentrados na periferia e nos bolsões de pobreza, principalmente nas grandes cidades.

Ao assegurar total autonomia às universidades que decidirem participar do projeto "Mutirão Universitário", a propositura em tela favorece a execução de um vastíssimo leque de programas de extensão universitária. Estes, por força das desumanas condições de vida nos bairros mais pobres da periferia, certamente não se limitarão ao atendimento médico-odontológico e assistencial dos seus moradores. Neste aspecto, é imperativo a adoção, pelas instituições universitárias, de programa emergências que contemplem o programa da moradia, do saneamento básico, do analfabetismo, do combate à violência familiar, da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da capacitação profissional da mão-de-obra desqualificada e sem acesso à cidadania.

Caberá as universidades definir os critérios de avaliação dos acadêmicos que participarem deste projeto, servindo tal experiência como estágio e como currículo para efeito da aprovação no referido curso.

O projeto "Mutirão Universitário" será, sem dúvidas, o pontapé inicial que buscará minimizar a miséria e conseqüentemente melhorar das condições de vida do nosso povo. Ganha o Estado, ganham as universidades, os estudantes e a sociedade.

Palácio Antonio Martins, 20 de fevereiro de 2006.


Francisco Vieira Sampaio

(Chico das Verduras)

Dep. Estadual